



Delegados do Paraná pedem retirada de presos de distritos policiais

Os delegados de polícia do Paraná pediram a retirada de todos os presos de delegacias e que a Polícia Militar não atue na investigação de crimes.

Na Carta de Foz do Iguaçu, divulgada no Dia do Delegado (3/12), eles também requereram limites ao poder requisitório e ao controle externo da atividade policial pelo Ministério Público, de forma a não atrapalhar investigações.

Além disso, os delegados pediram reajuste salarial, contratação de servidores e resistência à reforma da Previdência.

Leia a carta:

CARTA DE FOZ DO IGUAÇU

Os Delegados de Polícia do Paraná, reunidos nos dias 1 a 3 de dezembro de 2017 em Foz do Iguaçu/PR, por ocasião do III Encontro Jurídico dos Delegados de Polícia do Paraná, considerando:

- a) o Delegado de Polícia como primeiro garantidor dos direitos fundamentais dos cidadãos;*
- b) a Polícia Judiciária como órgão imparcial (desvinculada da acusação e da defesa) e essencial no contexto de uma persecução penal garantista, qualificando-se como uma das últimas trincheiras contra a corrupção e o crime organizado;*
- c) a relevância do poder decisório dos Delegados de Polícia, que relativiza os bens jurídicos mais importantes dos indivíduos, tais como liberdade, propriedade e intimidade;*
- d) a Polícia Judiciária como um órgão de Estado e não de governo, e uma das instituições mais fiscalizadas, notadamente pelo controle interno, externo, judicial e popular;*
- e) o inquérito policial como indispensável filtro contra acusações infundadas, instrumento de preservação de direitos e mecanismo de produção de elementos informativos e probatórios;*
- f) a importância de investimento nos recursos humanos e materiais da Polícia Judiciária;*
- g) a necessidade de respeito à divisão constitucional de atribuições entre as instituições públicas, especialmente os órgãos de persecução criminal;*



h) a inexistência de hierarquia entre as instituições de investigação, acusação, defesa e julgamento;

i) a isonomia entre as carreiras jurídicas e semelhança da importância das atribuições e competências, o que deve repercutir no nivelamento remuneratório e na outorga de prerrogativas como inamovibilidade e independência funcional;

Deliberam pela busca imediata das seguintes medidas:

- retirada de todos os presos (provisórios e condenados) das delegacias de polícia;*
- revisão anual da remuneração dos policiais civis pra reposição dos índices inflacionários;*
- preservação dos direitos previdenciários dos policiais civis, notadamente contra a odiosa reforma previdenciária amplamente anunciada;*
- abertura de certame para todas as carreiras policiais civis, dado o quadro de extrema carência de recursos humanos;*
- aquisição de recursos materiais adequados, abrangendo armamento de primeira linha, viaturas e equipamentos de segurança;*
- estabelecimento de eleições para Delegado Geral;*
- respeito à divisão da atribuições, cessando a investigação de crimes comuns por Polícia Administrativa, notadamente pela Polícia Militar que não pode lavrar termo circunstanciado de ocorrência ou tampouco apurar crime doloso contra a vida praticado por miliciano contra civil;*
- observância dos limites ao poder requisitório e ao controle externo da atividade policial pelo Ministério Público, porquanto a instauração de investigação depende da indicação fundamentada de indícios mínimos de infração penal e as diligências adicionais devem ser imprescindíveis e indicadas somente no final do inquérito, e o controle externo da atividade policial incide apenas sobre a atividade-fim da Polícia Judiciária e não sobre as atividades-meio.*

Foz do Iguaçu/PR, 3 de dezembro de 2017".

Date Created

03/12/2017